

PORTARIA Nº 17.703, de 14/09/2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3.356/2010

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na Portaria Nº. 17.624, de 04/08/2021, a lotação provisória do servidor abaixo descrito, conforme o Memorando Nº 847/2021-SEMED.

<b>Mat.</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação Provisória</b>	<b>Escola de Origem</b>	<b>Código Secret.</b>	<b>A partir de</b>
9700	Zamir Gomes Rosalino	Profº de Educação Básica – Educação Física	SEMED	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes	6501	01/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, partir de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal